



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis e insulinas destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde, serviços de urgência e demais estabelecimentos integrantes da rede pública municipal de saúde de Grossos/RN, visando garantir a continuidade dos atendimentos, tratamentos e procedimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o fornecimento regular e adequado desses insumos essenciais à assistência farmacêutica e à promoção da saúde da população do município.

II- JUSTIFICATIVA: A presente aquisição de medicamentos injetáveis e insulinas destina-se ao abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Grossos/RN, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os medicamentos injetáveis constituem insumos essenciais para o atendimento de urgências, emergências, procedimentos ambulatoriais, tratamento de doenças agudas e crônicas, reposição hidroeletrólítica, administração de antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, antieméticos, entre outros fármacos indispensáveis à manutenção dos serviços de saúde ofertados pela rede municipal.

Da mesma forma, as insulinas são medicamentos indispensáveis para o tratamento e controle do Diabetes Mellitus, patologia crônica de elevada prevalência na população. O fornecimento regular desses medicamentos é fundamental para garantir o controle glicêmico adequado dos pacientes, prevenindo complicações graves, internações hospitalares, incapacidades permanentes e óbitos decorrentes da doença.

A aquisição justifica-se ainda pela necessidade de manter estoques suficientes para atender à demanda crescente dos usuários cadastrados na rede municipal de saúde, evitando desabastecimentos que possam comprometer a assistência médica e o cumprimento das políticas públicas de saúde previstas na Constituição Federal e na legislação do Sistema Único de Saúde.

Destaca-se que a falta desses medicamentos poderá ocasionar prejuízos significativos à saúde da população, aumentando os riscos de agravamento de quadros clínicos, internações hospitalares e custos adicionais para a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde do Município de Grossos/RN, garantindo atendimento contínuo, humanizado e de qualidade à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

III- PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0045887 - Amicacina 100 mg/2 mL	Ampolas	8.000
2 - 0045888 - Amicacina 250 Mg/ML - Solução Injetável - Ampola 2ML	Ampolas	8.000
3 - 0045889 - Ampicilina 500 mg	Frascos	10.000
4 - 0045890 - Ampicilina 1 g	Frascos	10.000
5 - 0045891 - Ampicilina + Sulbactam 1,5 g	Frascos	6.000
6 - 0045892 - Azitromicina 500 mg	Frascos	6.000
7 - 0045893 - Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Frascos	15.000
8 - 0045894 - Benzilpenicilina Benzatina 1.000.000 UI	Frascos	10.000
9 - 0045895 - Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Frascos	15.000
10 - 0045896 - Cefalotina 1 g	Frascos	6.000
11 - 0045897 - Cefazolina 1 g	Frascos	3.000
12 - 0045898 - Cefepima 1 g	Frascos	5.000
13 - 0045899 - Ceftriaxona 500 mg	Frascos	10.000
14 - 0045900 - Ceftriaxona 1 g	Frascos	20.000
15 - 0045901 - Cefoxitina 1 g	Frascos	6.000
16 - 0045902 - Ceftazidima 1 g	Frascos	10.000
17 - 0045903 - Cefuroxima 750 mg	Frascos	8.000
18 - 0045904 - Ciprofloxacino 200 mg/100 mL Bolsa 200 mL	Bolsas	10.000
19 - 0045905 - Claritromicina 500 mg	Frascos	8.000
20 - 0045906 - Clindamicina 150 mg/mL Amp 4 mL	Ampolas	10.000
21 - 0045907 - Cloranfenicol 1 g	Frascos	3.000
22 - 0045908 - Gentamicina 20 mg/mL 1 mL	Ampolas	10.000
23 - 0045909 - Gentamicina 40 mg/mL 1 mL	Ampolas	12.000
24 - 0045910 - Gentamicina 80 Mg/2 ML Injetavel 1 mL	Ampolas	12.000
25 - 0045911 - Levofloxacino 5 Mg/ML, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Forma De Apresentação - Bolsa 100ML, Via De Administração Parenteral.	Bolsas	6.000
26 - 0045912 - Meropenem 1 g	Frascos	8.000
27 - 0045913 - Metronidazol 500 mg/100 mL Bolsa 100 mL	Bolsas	10.000
28 - 0045914 - Oxacilina 500 mg	Frascos	12.000
29 - 0045915 - Piperacilina + Tazobactam 4 g + 0,5 g	Frascos	10.000
30 - 0045916 - Teicoplanina 200 mg	Frascos	6.000
31 - 0045917 - Vancomicina 500 mg	Frascos	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

32 - 0045918 - Fluconazol 2 mg/mL	Bolsas	8.000
33 - 0045919 - Aciclovir 250 mg	Frascos	3.000
34 - 0045920 - Dipirona 100 mg/MI 2 mL	Ampolas	30.000
35 - 0045921 - Cetoprofeno 50 mg/mL 2 mL	Ampolas	5.000
36 - 0045922 - Cetoprofeno 100 mg	Frascos	5.000
37 - 0045923 - Ceterolaco trometamol 30 mg/mL	Ampolas	3.000
38 - 0045924 - Diclofenaco Sódico 25 Mg/MI Solução Injetável Amp C/ 3MI	Ampolas	30.000
39 - 0045925 - Diclofenaco Potássico Solução Injetável 25 Mg/MI Ampola 3 MI	Ampolas	10.000
40 - 0045926 - Tenoxicam 20 mg	Frascos	10.000
41 - 0045927 - Tenoxicam 40 mg	Frascos	10.000
42 - 0045928 - Dexametasona 2 Mg/MI, Injetável Ampola 1MI - Dexametasona 2 Mg/MI, Injetável Ampola 1MI	Frascos	30.000
43 - 0045929 - Dexametasona 4 mg/mL	Frascos	30.000
44 - 0045930 - Hidrocortisona 100 mg	Frascos	15.000
45 - 0045931 - Hidrocortisona 500 mg	Frascos	15.000
46 - 0045932 - Metilprednisolona 125 mg	Frascos	5.000
47 - 0045933 - Metilprednisolona 500 mg	Frascos	5.000
48 - 0045934 - Betametasona (acetato + fosfato dissódico) 3 mg/mL + 3mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	8.000
49 - 0045935 - Beclometasona 400 mcg/mL	Suspensão	500
50 - 0045936 - Cetamina 50 mg/mL FA 10 mL	Frascos	1.000
51 - 0045937 - Etomidato 2 Mg/MI, Injetável Ampola 10MI - Etomidato 2 Mg/MI, Injetável Amp 10 mL	Ampolas	3.000
52 - 0045938 - Propofol 10 mg/mL Amp 20 mL	Ampolas	5.000
53 - 0045939 - Fentanila 50 mcg/ mL	Ampolas	2.000
54 - 0045940 - Morfina 1 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	10.000
55 - 0045941 - Morfina 10 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	10.000
56 - 0045942 - Petidina 50 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	5.000
57 - 0045943 - Tramadol 50 Mg/ 2 MI Ampola (Solução Injetável) Amp 1 mL	Ampolas	15.000
58 - 0045944 - Tramadol 100 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	15.000
59 - 0045945 - Diazepam 5 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	20.000
60 - 0045946 - Midazolam 1 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	5.000
61 - 0045947 - Midazolam 15 mg/3 mL Amp 10 mL	Ampolas	5.000
62 - 0045948 - Atracúrio 10 mg/mL Amp 2,5 mL	Ampolas	1.000
63 - 0045949 - Pancurônio 2 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	1.000
64 - 0045950 - Rocurônio 10 mg/mL FA 5 mL	Frascos	1.000
65 - 0045951 - Suxametônio 100 mg	Frascos	3.000
66 - 0045952 - Flumazenil 1 mg/10mL Amp 5 mL	Ampolas	3.000
67 - 0045953 - Naloxona 0,4 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	3.000
68 - 0045954 - Neostigmina 0,5 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	2.000
69 - 0045955 - Biperideno 5 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

70 - 0045956 - Haloperidol 5 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	5.000
71 - 0045957 - Clorpromazina 25 mg/5 mL Amp 5 mL	Ampolas	2.000
72 - 0045958 - Adenosina 3 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	12.000
73 - 0045959 - Amiodarona 150 mg/mL Amp 3 mL	Ampolas	8.000
74 - 0045960 - Metoprolol 1 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	3.000
75 - 0045961 - Atropina 0,5 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	6.000
76 - 0045962 - Atropina 0,25 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	6.000
77 - 0045963 - Dobutamina 12,5 mg Amp 20 mL	Ampolas	4.000
78 - 0045964 - Dopamina 5 mg/mL Amp 10 mL	Ampolas	3.000
79 - 0045965 - Adrenalina/Epinefrina 1 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	6.000
80 - 0045966 - Noradrenalina/Norepinefrina 2 mg/mL Amp 4 mL	Ampolas	6.000
81 - 0045967 - Nitroglicerina 5 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	3.000
82 - 0045968 - Nitroprussiato de sódio 25 mg/mL	Frascos	2.000
83 - 0045969 - Hidralazina 20 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	4.000
84 - 0045970 - Clonidina 150 mcg/mL Amp 1 mL	Ampolas	2.000
85 - 0045971 - Deslanosídeo 0,2 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	10.000
86 - 0045972 - Bromoprida 5 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	15.000
87 - 0045973 - Dimenidrinato + piridoxina 50 mg/mL + 50 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	18.000
88 - 0045974 - Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose 3 mg + 5 mg + 100 mcg + 100 mg/mL Amp 10 mL	Ampolas	6.000
89 - 0045975 - Metoclopramida 5 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	15.000
90 - 0045976 - Ondasetrona 2 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	15.000
91 - 0045977 - Prometazina 25 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	14.000
92 - 0045978 - Cimetidina 150 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	12.000
93 - 0045979 - Omeprazol 40 mg	Frascos	20.000
94 - 0045980 - Pantoprazol 40 mg	Frascos	10.000
95 - 0045981 - Enoxaparina 20 mg/0,2 mL	Seringas	5.000
96 - 0045982 - Enoxaparina 40 mg/0,4 mL	Seringas	5.000
97 - 0045983 - Enoxaparina 60 mg/0,6 mL	Seringas	5.000
98 - 0045984 - Enoxaparina 80 mg/0,8 mL	Seringas	5.000
99 - 0045985 - Heparina 5.000 UI/mL FA 5 mL	Frascos	4.000
100 - 0045986 - Ácido epsilon-aminocaproico 50 mg/mL FA 20 mL	Frascos	3.000
101 - 0045987 - Ácido tranexâmico 50 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	15.000
102 - 0045988 - Vitamina K (fitomenadiona) 10 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	12.000
103 - 0045989 - Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	15.000
104 - 0045990 - Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4 mg/mL + 500 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	25.000
105 - 0045991 - Terbutalina 0,5 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	2.000
106 - 0045992 - Salbutamol 100 mcg	Sprays	500
107 - 0045993 - Ipratrópio 0,25 mg/mL Frasco 20 mL	Frascos	1.000
108 - 0045994 - Metilergometrina 0,2 mg/mL Amp 1 mL	Ampolas	3.000
109 - 0045995 - Ocitocina 5 UI/mL Amp 1 mL	Ampolas	6.000
110 - 0045996 - Sulfato de Magnésio 100 mg/mL Amp 10 mL	Ampolas	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

111 - 0045997 - Sulfato de Magnésio 500 mg/mL	Ampolas	2.000
112 - 0045998 - Imunoglobulina Anti-Rh 300 mcg 3 MI Seringa 2 mL	Seringas	1.000
113 - 0045999 - Insulina degludeca flextouch 100 UI/mL 3 mL	Frascos	100
114 - 0046000 - Insulina glargina flextouch 100 UI/mL 3 mL	Frascos	100
115 - 0046001 - Insulina glargina 100 UI/mL FA 10 mL	Frascos	300
116 - 0046002 - Insulina glulisina flextouch 100 UI/mL 3 mL	Frascos	100
117 - 0046003 - Insulina humana NPH 100 UI/mL 10 mL	Frascos	300
118 - 0046004 - Insulina humana regular 100 UI/mL 10 mL	Frascos	300
119 - 0046005 - Insulina lispro flextouch 100 UI/mL 10 mL	Frascos	100
120 - 0046006 - Ácido ascórbico 100 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	30.000
121 - 0046007 - Complexo B polivitamínico sol. Injetável nan Amp 2 mL	Ampolas	30.000
122 - 0046008 - Acetilcisteína 100 mg/mL Amp 3 mL	Ampolas	3.000
123 - 0046009 - Bupivacaína + Glicose 5 mg/mL + 80 mg/mL Amp 4 mL	Ampolas	5.000
124 - 0046010 - Lidocaína sem vasoconstrictor 20 mg/mL FA 20 mL	Frascos	6.000
125 - 0046011 - lidocaína com vasoconstrictor 20 mg/mL FA 20 mL	Frascos	6.000
126 - 0046012 - Noripurum 20 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	3.000
127 - 0046013 - Noripurum 50 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	3.000
128 - 0046014 - Furosemida 10 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	12.000
129 - 0046015 - Furosemida 40 mg/mL Amp 2 mL	Ampolas	12.000
130 - 0046016 - Cloreto de potássio 19,1% Amp 10 mL	Ampolas	2.000
131 - 0046017 - Cloreto de sódio 10% Amp 10 mL	Ampolas	2.000
132 - 0046018 - Cloreto de sódio 0,9% Amp 10 mL	Ampolas	2.000
133 - 0046019 - Cloreto de sódio 0,9% Amp 10 mL	Ampolas	2.000
134 - 0046020 - Cloreto de sódio 20% Amp 10 mL	Ampolas	2.000
135 - 0046021 - Glicose 50% Amp 10 mL	Ampolas	3.000
136 - 0046022 - Glicose 25% Amp 10 mL	Ampolas	3.000
137 - 0046023 - Gluconato de cálcio 10% Amp 10 mL	Ampolas	2.000
138 - 0046024 - Bicarbonato de sódio 10% Amp 10 mL	Ampolas	1.500
139 - 0046025 - Bicarbonato de sódio 8,4% Amp 10 mL	Ampolas	1.500
140 - 0046026 - Albumina humana 20% Amp 50 mL	Ampolas	1.000
141 - 0046027 - Fenitoína 50 mg/mL Amp 5 mL	Ampolas	3.000
142 - 0046028 - Fenobarbital 100 mg/mL Amp 2 mL	Frascos	5.000

IV- LOCAL DE ENTREGA:

Os medicamentos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Grossos/RN, conforme especificado na Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação dos produtos, especialmente daqueles que exijam controle de temperatura.

V- PRAZO DE ENTREGA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

A empresa receberá a Ordem de Fornecimento através de e-mail, sistema eletrônico ou outro meio oficialmente admitido, devendo efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da respectiva solicitação. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, observando rigorosamente as especificações constantes do Edital, Termo de Referência e proposta apresentada;
- b) Fornecer produtos com registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- c) Garantir que os medicamentos sejam entregues em suas embalagens originais, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária;
- d) Entregar medicamentos com prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração Pública;
- e) Substituir, às suas expensas, os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, vencimento, desconformidade ou irregularidade constatada pela fiscalização;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- g) Manter durante toda a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e demais despesas decorrentes da execução contratual;
- i) Observar integralmente as normas sanitárias aplicáveis ao armazenamento, transporte e distribuição de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os produtos fornecidos;
- b) Verificar a conformidade dos medicamentos com as especificações estabelecidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por intermédio de servidor formalmente designado;
- d) Rejeitar produtos que não atendam às exigências previstas no Edital e seus anexos;
- e) Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XI- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

XII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 12 de maio de 2026.

LEILIANE SOUZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZADO EM ____/____/____

Cinthia Sonale Silva Alves e Souza
Prefeita